

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 007/2024

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei 007/2024 que denomina rua atualmente identificada como A, situada no bairro Belvedere, como Rua Irani Maria das Chagas.

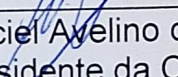
A homenagem à Senhora Irani Maria das Chagas (in memorian) é justificável tendo em vista que é um desejo de seus familiares nomear rua da cidade com seu nome.

A Sra. Irani Maria das Chagas, nasceu no Município de Medeiros/MG filha de Gumercino Semeão de Menezes e dona Maria Mesquita de Jesus. Foi casada como Senhor Iraquio Avelino das Chagas. Mãe de cinco filhos: Wanderlei Chagas, José Marcio Chagas, Maciel Avelino das Chagas, Vania Chagas e Márcia Mesquita Chagas. Morou na fazenda por vários anos, religiosa, caridosa e muito trabalhadora construiu uma família de princípios. Descendente de uma numerosa família Hipólito, pioneira no município.

De se destacar, também, a importância de denominar as ruas da cidade, o que facilitará a entrega de mercadorias e correspondências.

Diante do exposto, esperando contar com a concordância dos Edis, solicito a aprovação do projeto de lei.

Medeiros, 30 de abril de 2024.



Maciel Avelino das Chagas
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI 007/2024

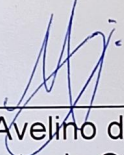
DENOMINA COMO RUA IRANI
MARIA DAS CHAGAS ATUAL
RUA A LOCALIZADA NO BAIRRO
BELVEDERE.

O Vereador Maciel Avelino das Chagas, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Irani Maria das Chagas a atual Rua "A", localizada no bairro Belvedere, definido conforme mapa anexo, que passa a integrar esta Lei na forma de anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Medeiros, 23 de abril de 2024.



Maciel Avelino das Chagas
Presidente da Câmara